



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA (EXCETO TIC)

1. Informações Gerais
1.1 N. do Processo SEI: 009510/2024
1.2 Unidade Requisitante: Seção de Gestão de Segurança Privada - SEPRI.
1.3 Unidade Técnica: Seção de Gestão de Segurança Privada - SEPRI
1.4 Houve uma centralização da solicitação de diversas unidades tomadoras? (X) Não se aplica () A unidade centralizou as solicitações das seguintes unidades tomadoras: _____
1.5 Responsável(is) pelo planejamento da contratação: Nome: Renata Janaina de Sousa Brito Unidade: Secretaria de Polícia Judicial (SPJ) Nome: Rodrigo Ferreira de Vasconcelos Unidade: Seção de Segurança Privada (SEPRI)
1.6 Responsável pela aprovação do Estudo Preliminar: Nome: Denisse Dias Rosas Ribeiro Secretaria/Assessoria: Secretária de Polícia Judicial
1.7 Responsáveis pela fiscalização e gestão: Fiscalização técnica: Titular: Rodrigo Ferreira de Vasconcelos Unidade: Seção de Segurança Privada (SEPRI) Suplente: Thiago Nunes Mamedes Silva Unidade: Seção de Segurança Privada (SEPRI) Fiscalização administrativa: Nome: Renata Janaina de Sousa Brito Unidade: Secretaria de Polícia Judicial (SPJ) Suplente: Elton Fabian Vieira da Silva Unidade: Secretaria de Polícia Judicial (SPJ) Gestão: Titular: Lenildo Pereira Lima Unidade: Coordenadoria de Segurança Institucional Suplente: Welerson Martins Chaves Unidade: Seção de Segurança Corporativa (X) A equipe de gestão da contratação contará com servidoras e/ou servidores que atuarão no seu planejamento, uma vez que estes terão melhor conhecimento das regras que serão fiscalizadas. Ademais, a unidade não possui quantidade de servidoras e servidores suficientes para indicar equipes distintas.

2. Necessidade da contratação
2.1 Descrição da necessidade:
Descrição da Contratação: A contratação refere-se à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a ser realizada nas instalações do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Os serviços visam garantir a segurança e a proteção dos prédios utilizados pelo Tribunal.
Problema a Ser Resolvido com a Contratação: A vigilância armada e desarmada é crucial para a administração do STJ, pois assegura a integridade de magistrados, autoridades visitantes, servidores, colaboradores e do público em geral, além de proteger o patrimônio público, incluindo instalações, equipamentos e acervo documental. A contratação visa: a) Garantir a segurança e eficiência na utilização das dependências do Tribunal, que abrigam a estrutura organizacional do STJ; b) Proteger os prédios do edifício-sede do Tribunal, abrangendo o patrimônio físico, intelectual e tecnológico, o Centro de Processamento de Dados, o banco de dados e projetos de alta segurança para o desenvolvimento de novos aplicativos e controles processuais do Judiciário; c) Assegurar a segurança dos demais edifícios do Tribunal localizados no Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), incluindo: o edifício anexo I (Oficina) para veículos oficiais; o edifício anexo II (Arquivo Geral) para arquivos de processos físicos; e o edifício anexo III (Anexo de Apoio) para materiais de almoxarifado e marcenaria. Esta contratação está alinhada com o planejamento estratégico do STJ, visando valorizar as pessoas e otimizar a gestão orçamentária e financeira, além de atender ao alinhamento estratégico da Secretaria de Polícia Judicial (SPJ). A SPJ é responsável por desenvolver atividades relacionadas à segurança patrimonial, proteção de autoridades e servidores, apoio logístico às viagens dos ministros e outras autoridades, e segurança das pessoas que interagem com o Tribunal.
Motivação da Contratação: O objetivo da contratação é atender às demandas de vigilância nas dependências do Tribunal, visando proporcionar maior eficiência e eficácia na segurança pessoal, patrimonial e física do Superior Tribunal de Justiça.
3. Requisitos da contratação
3.1 Requisitos legais: () Não há conhecimento de nenhuma legislação que exija critérios especiais para contratação do objeto. () Aplicação de margem de preferência. Informar a legislação: _____ (X) Outras legislações afetas ao objeto a ser contratado: Convenção Coletiva da Categoria (atualmente, a CCT/2024, documento n. 5367239); e a Portaria n. 18.045/2023 - Polícia Federal (órgão regulador da atividade de vigilância privada).
3.2 Apresentação de certidão e/ou atestado: () Não há necessidade de apresentação de certidão e/ou atestado (X) Sim. Quais? Atestado de Capacidade Técnica Operacional Justificativa: O atestado de capacidade técnico-operacional é um documento que confirma a experiência e a capacidade da empresa em prestar os serviços de vigilância de acordo com padrões técnicos e operacionais exigidos. Este documento serve como prova de que a empresa possui a expertise necessária para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, assegurando que as expectativas e necessidades do contratante serão plenamente atendidas. Em atividades que envolvem a segurança patrimonial e pessoal, como a vigilância armada e desarmada, é crucial garantir que a empresa contratada possua a competência técnica necessária para operar de forma segura e eficaz. O atestado serve para confirmar que a empresa tem experiência e capacidade para lidar com situações que exigem alta competência técnica, contribuindo para a segurança do ambiente e a proteção das pessoas e dos bens do Superior Tribunal de Justiça. Muitas vezes, as atividades de vigilância estão sujeitas a regulamentações específicas e normas de segurança que devem ser cumpridas. O atestado de capacidade técnico-operacional ajuda a garantir que a empresa está em conformidade com esses requisitos legais e normativos, evitando problemas jurídicos e assegurando que todos os aspectos regulatórios sejam devidamente atendidos. A apresentação do atestado permite que o contratante minimize riscos associados à contratação de uma empresa sem a experiência necessária. Comprovar a capacidade técnica reduz a probabilidade de falhas operacionais.

3.3 Exigência de garantia contratual:

(X) Sim.

() Não. **Justificativa:** _____

3.4 Declaração de que a/o licitante possui ou instalará escritório local (Distrito Federal):

() Não se aplica

() Não será exigida a instalação de escritório local (Distrito Federal);

(X) Será exigida a instalação de escritório no Distrito Federal. Justificativa: Essa exigência se faz necessária tendo em vista que empresas de diversos estados vencem a licitação, assinam contrato e não têm montada, de forma espontânea, estrutura administrativa próxima ao local de gestão do contrato e de suas/seus empregadas/os. Com isso, a administração e as/os empregadas/os têm dificuldade em manter contatos com as administradoras e/ou os administradores da empresa. Logo, a exigência tem por objetivo diminuir potenciais problemas quanto à regular execução contratual, sendo somente exigido que a contratada possua uma estrutura mínima que garanta a boa execução contratual, de forma a não onerar desproporcionalmente as licitantes.

3.5 Deslocamento de técnica/o ou disponibilidade em unidade de prestação de serviço local para serviços de manutenção e assistência técnica:

(X) Não se aplica.

() Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica acompanhada da justificativa:

3.6 Metodologia utilizada para estimar o quantitativo de postos de trabalho/profissionais, observando, sempre que possível, a relação entre a demanda e a produtividade de cada posto de trabalho/profissional:

A quantidade de postos de trabalho será replicada do atual contrato de prestação de vigilância armada e desarmada (STJ 13/2020 - 5054885).

Para os vigilantes

Para a estimativa do quantitativo de postos de trabalho, realizamos uma análise detalhada da movimentação de pessoas em cada posto, classificando os níveis de acesso nas seguintes categorias: muito baixa (1 vigilante), baixa (2 vigilantes), moderado baixo (3 vigilantes), moderado (4 vigilantes), moderado alto (5 vigilantes), alto (6 vigilantes), muito alto (8 vigilantes) e extremamente alto (9 vigilantes).

Informo que a definição do número de vigilantes foi feita considerando as variáveis de acesso e movimentação, levando em conta as áreas ocupadas por servidores, terceirizados, visitantes e autoridades, conforme tabela abaixo.

Postos (locais)	Classificação	Qte Vig.
Golf 1	Muito Alto	8
Golf 2	Alto	6
Golf 3	Baixa	2
Golf 4	Alto	6
Golf 5	Baixa	2
Golf 6	Moderado	4
Golf 7	Baixa	2
Golf 8	Moderado	4
Golf Sierra 1	Moderado	4
Bravo 1	Moderado	4
Bravo 2	Baixa	2
Charlie 1	Extremamente Alto	9
Charlie 3	Baixa	2
Charlie 4	Baixa	2
Charlie 5	Baixa	2
Charlie 6	Baixa	2

Charlie 10	Moderado Baixo	3
Charlie 11	Moderado Baixo	3
Charlie 12	Muito Baixa	1
Charlie 13	Muito Baixa	1
Charlie 20	Baixa	2
Sipro	Muito Baixa	1
Apoio Técnico	Baixa	2
Monitoramento	Moderado Alto	5
Delta 1	Baixa	2
Delta Torre	Moderado Baixo	3
Delta Sierra 1	Baixa	2
Delta Sierra 2	Moderado	4
Delta 10	Baixa	2
Delta 80	Baixa	2
Papa 1	Baixa	2
Papa 2	Baixa	2
Papa 3	Baixa	2
Papa 4	Baixa	2
Eco 1	Baixa	2
Eco Sierra 1	Moderado	4
Eco Sierra 2	Moderado	4
Eco 10	Muito Baixa	1
Biblioteca Balcão	Moderado Baixo	3
Fox 1	Extremamente Alto	9
Fox 2	Baixa	2
Fox 3	Baixa	2
Fox 4	Baixa	2
Fox 20	Baixa	2
Fox 30	Baixa	2
Fox sierra 1	Baixa	2
Fox sierra 2	Moderado	4
Fox sierra 3	Baixa	2
Seman	Moderado	4
Arquivo	Moderado	4
Anexo	Moderado	4
Supervisão (1)	Não se aplica	6
Supervisão CFTV (2)	Não se aplica	1
Total		162

Para os Supervisores

Conforme apresentado no documento 5775744

Contrato STJ 13/2020 e Nova Contratação				Total de Vigilantes	Superbisores	Relação Vigilante/supervisor
Vigilante Armado Diurno 12x36H	12x36H	5	2	10		Há um total de 36 vigilantes atuando em regime 12x36 durante o período diurno, o que significa que 18 vigilantes estão em serviço por dia. Para esse grupo de 18
Vigilante Armado Diurno (intrajornada) 12x36H	12x36H	3	2	6		
Vigilante Desarmado Diurno 12x36H	12x36H	10	2	20		

Total					36	2 em 12x36	vigilantes, é necessário no mínimo 01 posto de supervisor com 02 empregados por posto, de modo a garantir a cobertura completa da jornada diurna de 12x36H.
Vigilante Armado Noturno 12x36H	12x36H	6	2	12	36	2 em 12x36	Há um total de 36 vigilantes atuando em regime 12x36 durante o período noturno, o que significa que 18 vigilantes estão em serviço por noite. Para esse grupo de 18 vigilantes, é necessário no mínimo 01 posto de supervisor com 02 empregados por posto, de modo a garantir a cobertura completa da jornada noturna de 12x36H.
Vigilante Armado Noturno (intrajornada) 12x36H	12x36H	3	2	06			
Vigilante Desarmado Noturno 12x36H	12x36H	9	2	18			
Total							
Vigilante Desarmado Diurno 44H	44H	81	1	81	83	2 em 44H	há 83 vigilantes trabalhando no regime de 44h. Este grupo conta com 02 supervisores, perfazendo uma média de 41,5 vigilantes por supervisor.
Vigilante Armado Diurno 44H	44H	2	1	2			
Total							
Supervisor de Serviços Técnicos de Monitoramento Desarmado Diurno 44H						1 em 44H	Para controle da supervisão direta dos vigilantes alocados no monitoramento do CFTV.

O cálculo de supervisores por vigilante deve ser feito levando em consideração os diferentes grupos de trabalho, pois os profissionais que atuam no regime 12x36H possuem horários de entrada e saída distintos daqueles que trabalham no regime de 44 horas semanais. Se considerarmos apenas o total de vigilantes e designarmos supervisores exclusivamente para o regime de 44 horas, haveriam momentos em que os vigilantes estariam no Tribunal sem a devida supervisão, o que representa um risco ao bom andamento dos serviços de segurança.

3.7 Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Tipo de Serviço - Categoria Profissional	Quantidade		
	Postos	Profissionais por posto	Profissionais
Vigilante Armado Diurno 12 x 36	5	2	10
Vigilante Armado Noturno 12 x 36	6	2	12
Vigilante Armado Diurno 12 x 36 (com Intra jornada)	3	2	6
Vigilante Armado Noturno 12 x 36 (com Intra jornada)	3	2	6
Vigilante Desarmado Diurno 12 x 36	10	2	20
Vigilante Desarmado Noturno 12 x 36	9	2	18
Vigilante Desarmado Diurno 44h (5x2)	81	1	81
Vigilante Armado Diurno 44h (5x2)	2	1	2
Supervisor de Vigilância Desarmado Diurno 12 x 36	1	2	2
Supervisor de Vigilância Desarmado Noturno 12 x 36	1	2	2
Supervisor de Vigilância Desarmado Diurno 44h (5x2)	2	1	2
Supervisor de Serviços Técnicos de Monitoramento Desarmado Diurno 44h (5x2)	1	1	1
Total	124		162

3.7.1 Houve aumento de postos de trabalho, em relação a última contratação:

- (X) Não.
() Sim. **Justificativa:**

3.8 Perfil das/os profissionais que serão alocados na prestação dos serviços:

O supervisor e vigilante é um profissional treinado em curso de formação especializado, empregado de uma empresa especializada em segurança ou de uma empresa com serviço orgânico de segurança, devidamente registrado na Polícia Federal, e encarregado da execução das atividades de segurança privada.

A CONTRATADA deverá selecionar os vigilantes armados e desarmados, realizando avaliações psicológicas que atendam às responsabilidades exigidas, bem como quaisquer outras avaliações complementares necessárias para o pleno desempenho das atividades. A CONTRATADA é responsável por recrutar e selecionar, em seu nome e sob sua responsabilidade, os empregados que prestarão serviços nas dependências do CONTRATANTE, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Inciso III do Art. 2º e no Art. 150 da Portaria n. 18.045, de 17 de abril de 2023, da Polícia Federal.

Para o exercício da profissão, o **vigilante** e o **supervisor** deverão, comprovando documentalmente, preencher os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- No caso de nacionalidade portuguesa, o vigilante deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.
- ter idade mínima de vinte e um anos;
- ter instrução correspondente ao quinto ano do ensino fundamental;
- ter sido aprovado em curso de formação de vigilante, realizado por empresa de curso de formação devidamente autorizada;
- ter idoneidade comprovada mediante a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais sem registros de indiciamento em inquérito policial; de estar sendo processado criminalmente; ou de ter sido condenado em processo criminal (no local onde reside, bem como no local em que foi realizado o curso de formação, de reciclagem ou de extensão): da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal.
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares; e
- Possuir CPF.

3.9 Definição do salário das/os profissionais*:

(X) Regra. O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula Quarta da CCT/2024 do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal (SINDESV-DF)

() Exceção. O valor do salário fixado no termo de referência decorre de estudo que demonstra, objetivamente e diante da realidade de mercado, que tal exigência é condição indispensável para viabilizar a alocação das/os profissionais com qualificação compatível com o perfil exigido para a execução do contrato. São os seguintes:

- Categoria “x”: R\$ _____. **Justificativa:** _____
Categoria “y”: R\$ _____. **Justificativa:** _____

3.9.1 Fontes da ampla pesquisa para obtenção do salário fixado de acordo com o praticado no mercado e o perfil exigido da/o profissional:

Não se aplica.

3.9.2 Há previsão de alguma das seguintes rubricas: adicional noturno, hora extra, sobreaviso, adicional de feriado trabalhado e intervalo intrajornada?

() Não. (X) Sim. Quais? Adicional Noturno, Intrajornada e Adicional de Periculosidade. Quais Postos? Adicional Noturno para os postos de vigilante 12x36 noturno e supervisor 12x36 noturno. Intervalo intrajornada para os postos de vigilante 12x36, seja diurno ou noturno, para aqueles que são deslocados para trabalhar nos edifícios fora da sede do STJ.

Justificativa:

- **Adicional Noturno:** Garantia legal para trabalhadores que atuam no período noturno, conforme estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), assegurando um acréscimo na remuneração devido ao trabalho realizado entre 22h e 5h.
- **Intervalo Intrajornada:** Considerando que os vigilantes podem permanecer sozinhos e sem substituição nos edifícios fora da sede do STJ, é necessário assegurar um intervalo adequado para repouso e alimentação, conforme exigido para garantir o bem-estar e a eficiência do trabalho.

3.9.3 Os serviços eventualmente podem ocorrer em localidades distintas da sede habitual da prestação do serviço?

() Não

(X) Sim. **Justificativa:**

É necessário o guarnecimento dos edifícios localizados fora da sede do STJ, conforme tabela abaixo:

Edifício	Endereço
Edifício Sede	Setor de Administração Federal Sul - SAFS, na Quadra 06, Lote 01, trecho 03
Edifício - Anexo I (Oficina)	Setor de Garagens Oficiais Norte - SGCON, na Quadra 02, Lote 10/20
Edifício - Anexo II (Arquivo Geral)	Setor de Garagens Oficiais Norte - SGCON, na QUadra 03, Lotes 60/70/80;
Edifício - Anexo II (Anexo de apoio)	Setor de Garagens Oficiais Norte - SGCON, na quadra 04, Lote 136

3.9.4 O(s) posto(s) de trabalho poderá(ão) ser preenchido(s) com, no mínimo, 50% de mulheres?

() Sim

(X) Não. **Justificativa:** A exigência de que os postos de trabalho de vigilantes sejam preenchidos com no mínimo 50% de mulheres não é viável devido ao **perfil historicamente masculino** da mão de obra no setor de segurança privada. Tradicionalmente, a função de vigilante é majoritariamente ocupada por homens. Essa realidade limita, no curto prazo, a disponibilidade de mulheres qualificadas em número suficiente para atender a uma exigência dessa natureza.

3.10 Demais requisitos da contratação:

Necessidade de vistoria:

(☐) Sim. **Justificativa:** _____

(☒) Não.

Foram avaliadas as diretrizes previstas no art. 11 da [IN STJ/GDG n. 4/2023](#) para a elaboração do ETP:

(☒) Sim.

(☐) Não. **Justificativa:** _____

As trabalhadoras e/ou os trabalhadores estão expostos/os às condições insalubres ou de periculosidade?

(☒) Sim.

(☐) Não.

Será exigida declaração de que as propostas econômicas da/o licitante compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas:

(☒) Sim.

(☐) Não.

4. Solução

4.1 Levantamento de mercado:

a) Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas e organizações privadas:

Foi realizada uma análise detalhada de contratações similares em outros tribunais superiores e organizações públicas. A comparação revelou que a solução mais comum para garantir a segurança nas instalações de grande porte é a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada. A adoção dessa abordagem tem se mostrado eficaz na manutenção da segurança e na gestão de riscos, alinhando-se com as melhores práticas do setor.

- **Valor Estimado:** Variável conforme o contrato e a entidade consultada.
- **Vantagens:** Identificação de metodologias eficazes e inovações que atendem bem às necessidades de segurança.
- **Desvantagens:** A variabilidade nas práticas e custos pode complicar a comparação e adaptação exata às necessidades específicas do STJ.

b) Audiência e/ou consulta pública: Não se aplica. devido à natureza especializada dos serviços de vigilância e ao fato de que esta abordagem já é amplamente utilizada e testada em outros tribunais, concluiu-se que a realização dessa consulta não agregaria valor significativo ao processo decisório.

c) Compra, locação de bens ou acesso a bens: Não se aplica.

d) Outras opções logísticas menos onerosas, como chamamentos públicos de doação e permutas: essas opções não são viáveis para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de segurança necessários, que requerem um padrão elevado e consistente de prestação de serviços.

4.2 Descrição da solução como um todo escolhida:

Após considerar as alternativas acima, a opção de **contratação de mão de obra terceirizada** foi selecionada como a mais adequada. Essa solução foi escolhida com base nas seguintes justificativas:

- **Valor Estimado:** Alinhado com os valores de mercado praticados por tribunais superiores.
- **Vantagens:** Oferece a melhor relação custo-benefício ao garantir serviços de vigilância especializados e contínuos, adaptados às necessidades específicas do STJ. Assegura a manutenção de um padrão elevado de segurança e flexibilidade na gestão de recursos.
- **Desvantagens:** Embora o custo possa ser relativamente mais alto, os benefícios em termos de segurança e eficácia justificam a escolha.

Essa decisão está alinhada com as melhores práticas adotadas por tribunais similares e garante que o STJ mantenha um padrão de segurança robusto e eficiente.

4.2.1 Ciclo de vida do objeto:

Fases do Ciclo de Vida:

1. desenvolvimento do produto (ideação, definição, design);
2. extração de matéria-prima e insumos;
3. processo produtivo;
4. logística (embalagens, transporte, comércio local);
5. consumo (menores impactos ambientais associados ao uso, produtos passíveis de manutenção, vantagens de uso, maior durabilidade, vida útil, etc.); e
6. destinação final.

Fases 1, 2, 3: a atividade de vigilância armada e desarmada é considerada de natureza contínua, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do inciso VIII, art. 4º da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 28 de abril de 2022](#), sendo passível de execução indireta. Portanto, a prestação desse serviço tem sido feita por meio colaboradores terceirizados sob a responsabilidade da empresa contratada, mostrando-se uma solução mais adequada e com melhor custo-benefício.

Salienta-se que o serviço só poderá ser realizado por profissional que cumpra todos os requisitos especificados no item 16.2 do TR.

Fase 4: como o processo não envolve a aquisição de bens para a execução do serviço, não haverá custos com embalagens e transporte de produtos. Todavia, prevê-se emissões de gases de efeito estufa associadas ao deslocamento casa-trabalho dos vigilantes. Essas emissões, em tempo oportuno, serão dimensionadas em Inventário de Gases de Efeito Estufa, a ser elaborado por empresa especializada, de modo que também se avaliará medidas mitigadoras e compensatórias para esse tipo de emissão.

Com vistas a diminuir potenciais problemas quanto a regular execução contratual, ressalta-se que a empresa contratada deverá possuir escritório no Distrito Federal/DF, de modo a promover e otimizar o contato com os seus empregados e o STJ.

Ademais, a contratada deverá fornecer uniformes e insumos administrativos e operacionais necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas pelo STJ. O acondicionamento e o cuidado desses materiais serão de responsabilidade compartilhada entre o prestador de serviços e a contratada, que deverão garantir a integridade, a correta manutenção dos equipamentos, o bom funcionamento ao longo do contrato, para garantir maior vida útil dos bens e preservar a segurança de todos.

Fase 5: os profissionais contratados exercerão suas atividades nas dependências do Tribunal. Entretanto, levando em consideração que tais atividades já são prestadas, que a contratada fornecerá todos os insumos administrativos e operacionais necessários e que não haverá alteração da quantidade de profissionais efetivos, não se vislumbra que o STJ terá aumento nos custos indiretos associados ao uso de recursos (água, energia elétrica, etc) e à aquisição de produtos/bens.

Fase 6: em se tratando de serviço continuado com mão de obra residente, é importante que os profissionais contratados sejam informados sobre as boas práticas voltadas ao consumo consciente, redução de desperdício e coleta seletiva, conforme estabelecido no capítulo 6 do TR, já que a contratação prevê a geração de resíduos diversos, tais como: insumos administrativos, cuja responsabilidade pela gestão ambientalmente adequada caberá ao STJ, e insumos operacionais e uniformes, que ficará a cargo da contratada.

4.3 Estimativa do valor da contratação:

Tipo de Serviço - Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Quantidade		Valor (R\$)			
		Postos de Trabalho	Profissionais por posto de Trabalho	Remuneração	Unitário	Mensal	Total (24 meses)
Vigilante Armado Diurno 12x36	12X36	5	2	3.540,43	9.856,70	98.567,00	2.365.608,00
Vigilante Armado Noturno 12x36	12X36	6	2	3.602,53	10.003,60	120.043,20	2.881.036,80
Vigilante Armado Diurno (intrajornada) 12x36	12X36	3	2	3.540,43	9.856,70	59.140,20	1.419.364,80
Vigilante Armado Noturno (intrajornada) 12x36	12X36	3	2	3.602,53	10.003,60	60.021,60	1.440.518,40
Vigilante Desarmado Diurno 12x36	12X36	10	2	3.540,43	9.856,70	197.134,00	4.731.216,00
Vigilante Desarmado Noturno 12x36	12X36	09	2	3.602,53	10.003,60	180.064,80	4.321.555,20
Vigilante Desarmado Diurno 44h	44H	81	1	3.540,43	10.457,96	847.094,76	20.330.274,24
Vigilante Armado Diurno 44h	44H	2	1	3.540,43	10.457,96	20.915,92	501.982,08
Supervisor Desarmado Diurno 12x36	12X36	1	2	4.246,67	11.483,55	22.967,10	551.210,40
Supervisor Desarmado Noturno 12x36	12X36	1	2	4.321,15	11.659,75	23.319,50	559.668,00
Supervisor Desarmado Diurno 44h	44H	2	1	4.246,67	12.084,81	24.169,62	580.070,88
Supervisor de serviços técnicos de monitoramento desarmado diurno 44h	44H	1	1	4.246,67	12.084,81	12.084,81	290.035,44
Valor Total		124	20		127.809,74	1.665.522,51	39.972.540,24

Para obtenção do valor total apresentado, foi elaborada Planilha de Custos 5820967.

Para a elaboração da planilha de custos, foi utilizado quanto a definição do salário a convenção coletiva da categoria - para os vigilantes e supervisores, documento SEI 5367239

Por sua vez, para a cotação dos uniformes, insumos operacionais e administrativos, foi realizada pesquisa de mercado conforme Manual deste Tribunal.

Insumo	Pesquisa de Mercado
Conjunto Social	5775440
Gravata	5775440
Camisa Social	5775440
Meia	5775440
Sapato	5775440
Jaqueta	5775440
Capa de Chuva	5775440
Cinto Social	5775440
Capa de Colete Balístico	5775440
Munição	5775443
Pistola	5775443
Colete Balístico	5775443
Bastão Retrátil	5775443
Cinto Tático	5775443
Coldre	5775443
Porta Carregador	5775443
Livro para anotação	5715263
Caneta Esferográfica Preta	5715264
Papel Sulfite	5715267
Aparelho Celular	5715272
Impressora	5715274

Além disso, a metodologia para o quantitativo dos insumos foi detalhada no documento SEI 5775351.

A pesquisa de mercado também acompanha a informação 5718518 e 5775562, que detalha aspectos para a elaboração desta.

4.4 Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

() Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.

() Não é possível o parcelamento, pois trata-se de apenas 1 (um) item (ADJUDICAÇÃO: () MENOR PREÇO ou () MAIOR DESCONTO).

() É possível a contratação da solução de forma divisível observado o §2 do art. 40 da [Lei n. 14.133/2021](#) (ADJUDICAÇÃO: () MENOR PREÇO POR ITEM ou () MAIOR DESCONTO POR ITEM).

(X) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados para o fornecimento por uma única empresa, observado o §3 do art. 40 da [Lei n. 14.133/2021](#) (ADJUDICAÇÃO: (X) MENOR PREÇO GLOBAL ou () MENOR PREÇO POR LOTE ou () MAIOR DESCONTO GLOBAL). Justificativa:

A prestação de serviços de vigilância são supervisionadas pelos profissionais que atuam como Supervisores de Vigilância e há também a figura do preposto da contratada, o qual faz a intermediação com o gestor contratual.

Desta forma, não é aplicável a tal dinâmica o fracionamento do objeto por mais de uma empresa, ou seja, não é tecnicamente viável e nem economicamente vantajoso, já que uma única empresa poderá, por ganhos de escala, diluir seus custos de logística (nos procedimentos de substituição de vigilantes titulares, realização de rondas de fiscalização com ou sem a utilização de veículo próprio, escritório local etc).

4.5 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

4.5.1 Existe um contrato atual vigente ou instrumento equivalente, com objeto a ser licitado?

() Não. (X) Sim. O contrato atual STJ n. 013/2020. (Processo SEI de contratação n.016913/2019) terá sua vigência finda em 28/1/2025.

4.6 Alinhamento entre a contratação e o Pcaq:

() O objeto pretendido não consta do PCAq. **Justificativa:**

(X) O objeto pretendido consta do PCAq no item SPJ2025-007 da planilha.

4.7 Alinhamento entre a contratação e outros instrumentos de planejamento da administração:

A presente contratação estará alinhada ao Planejamento das contratações e aquisições anual - PCAq 2025.

4.8 Classificação do objeto:

Natureza:

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

() bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser considerados bens e serviços comuns. **Justificativa:**

() serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens e que não se enquadra como "obra";

() serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar como serviço comum de engenharia nem "obra".

Tipo de bem (apenas para serviço com fornecimento de bens de consumo):

() O objeto desta contratação se enquadra como sendo bem de consumo de qualidade comum, uma vez que estão presentes as características estabelecidas nos incisos II e III do § 1º do art. 22 da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2023](#).

() O objeto desta contratação se enquadra como sendo de bem de consumo de luxo, conforme art. 2º, I, do [Decreto n. 10.818, de 27 de setembro de 2021](#), e art. 22, I, da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2023](#). **Justificativa:**

Caracterização:

(X) Trata-se de serviço ou fornecimento contínuo, definido pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 28 de abril de 2022](#), alterada pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 5 de 16 de fevereiro de 2023](#).

() Trata-se de serviço ou fornecimento contínuo, AINDA NÃO definido pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 28 de abril de 2022](#). Nesse caso, o enquadramento deve ser autorizado pela/o titular do cargo de Diretor-Geral.

4.9 Participação de empresas reunidas em consórcio:

(☒) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio. **Justificativa:** O objeto a ser contratado não possui condições técnicas complexas que exijam a atuação de mais de uma empresa para prestação dos serviços, uma vez que não exige junção de esforços de segmentos distintos destinados à sua prestação. Trata-se de serviços comumente prestados por diversas empresas que atuam individualmente no mercado. Ademais, a experiência de licitações anteriores do mesmo objeto, em que não foi permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, foi bem sucedida e competitiva, a exemplo do Pregão n.90012/2024 (CNJ), entre outros.

(☐) Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio. **Justificativa:** _____

5. Planejamento

5.1 Resultados pretendidos:

Os resultados a serem alcançados com esta contratação são: atender as demandas de serviço de vigilância nas dependências do Tribunal, visando proporcionar maior eficiência e eficácia na segurança pessoal, patrimonial e física do Superior Tribunal de Justiça.

5.2 Providências a serem adotadas pela Administração para início da execução do objeto:

Não serão necessárias providências adicionais, uma vez que haverá uma transição contratual que garantirá a continuidade das atividades já realizadas pelo Tribunal, mantendo os mesmos procedimentos e padrões que vêm sendo seguidos.

5.3 Possíveis impactos ambientais:

5.3.1 A fabricante e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante e/ou consumidora deste objeto deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)?

a) (☐) Sim. A fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto [se enquadra nas FTEs do CTF/APP.](#)

b) (☒) Não. A fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto [não se enquadra nas FTEs do CTF/APP.](#)

5.3.2 A escolha foi por produtos/objetos constituídos de material (marque quantos itens forem necessários):

(☐) renovável (☒) reciclado (☐) atóxico (☐) biodegradável (☐) outros: _____ (☐) não se aplica

5.3.3 Os objetos da aquisição devem estar em conformidade com os seguintes regulamento(s) técnico/legal: (marque quantos itens forem necessários):

- (☐) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
- (☐) Selo Ruído
- (☐) Comprovação de origem de produto de origem florestal (ex: Selo FSC ou Selo CERFLOR)
- (☐) Documento de Origem Florestal (DOF) - Transporte e armazenamento
- (☐) Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)
- (☐) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)
- (☐) Requisitos de Avaliação de Conformidade (RAC) para bens de informática - [Portaria INMETRO n. 170/2012](#)
- (☐) Diretiva RoHS
- (☐) Autorização para o Exercício da Atividade de Revenda de GLP
- (☐) Outro(s). Especificar: _____

Deverão ser consideradas nesse item as diretivas do Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, normativos internos e a legislação vigente.

II – Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ):

5.3.4 Essa aquisição ou contratação demandará ou resultará em (marque quantos itens forem necessários)

- (☒) geração de resíduo.
- (☒) consumo de papel.
- (☐) consumo de outros materiais de expediente (caneta, grampos, clips, pastas etc).
- (☒) consumo de café ou açúcar.
- (☐) consumo de água mineral envasada.
- (☒) instalação de computador ou impressora.
- (☒) aparelho de telefone fixo ou móvel.

- (☒) consumo de energia elétrica.
(☒) consumo de água.
(☐) serviços de engenharia (instalações elétricas, hidráulicas, ponto de rede, ponto de telefone, divisórias).
(☐) obras civis (reforma ou construção de edificação).
(☐) serviço de limpeza - aumento da área a ser limpa no STJ.
(☐) serviço de vigilância - aumento no número de postos.
(☐) aumento na quantidade de veículos na frota do STJ.
(☐) gasto com contratos de veículos (manutenção, peças, insumos, seguro, lavagem, terceirização, exceto motorista).
(☐) consumo de combustível.
(☐) ação de qualidade de vida.
(☐) ação de capacitação socioambiental.
(☐) não demandará ou resultará em nenhum dos itens acima.

Esses itens referem-se aos temas monitorados pelo PLS-STJ. A partir da seleção do item e da análise realizada pela AGS, caso confirmado impacto relevante no PLS-STJ, a gestora ou o gestor do indicador será comunicado para ciência e eventual inclusão no respectivo plano de ação.

III – Resíduos:

5.3.5 Gestão de resíduos

a) Há previsão de geração de resíduos?

(Observar todos os resíduos gerados pela aquisição e/ou contratação: embalagens, resíduos de instalação, dentre outros, inclusive quanto aos objetos no final do seu ciclo de vida):

(☒) Sim. (☐) Não.

b) Se sim, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos será de responsabilidade:

Para os Uniformes e Insumos Operacionais

(☒) da CONTRATADA (☐) do STJ

Para os insumos administrativos gerados no STJ

(☐) da CONTRATADA (☒) do STJ

Descreva a destinação (se pela contratada, analisar os possíveis custos):

A contratada poderá destinar os resíduos por meio de:

1. **Recolhimento e transporte** para empresas especializadas em tratamento e descarte adequado.
2. **Reciclagem** através de centros de coleta ou programas de coleta seletiva.
3. **Tratamento** por empresas especializadas, conforme a natureza dos resíduos.
4. **Descarte** em aterros licenciados ou outras formas de eliminação apropriadas

O descarte dos insumos administrativos pelo Tribunal seguirá os procedimentos e rotinas estabelecidos para a gestão de resíduos, garantindo a conformidade com as práticas internas e regulamentações aplicáveis.

c) Descreva os resíduos que serão produzidos - sua natureza, se são classificados como resíduos perigosos (item 3 do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do STJ), e quando possível, incluindo estimativa de quantidade:

Resíduos de equipamentos e materiais - Uniformes e coletes balísticos podem gerar resíduos têxteis e de materiais de proteção quando substituídos / descartados.

Pápeis e Documentos: Registros e relatórios gerados pela vigilância podem aumentar a quantidade de papel.

Consumo de recursos naturais: O presença dos prestadores de serviço resultam no consumo de energia elétrica e água. Porém, por se tratar de transição contratual com a manutenção da quantidade de postos, não se observará aumento deste consumo.

Descarte Inadequado: O descarte inadequado de resíduos, como equipamentos e materiais de escritório, pode gerar impactos negativos ao meio ambiente se não forem geridos corretamente.

A quantidade estimada se resíduos gerados pode ser obtida de acordo com a quantidade total proposta para esta contratação, conforme detalhado na planilha Quantitativo - Insumos (5775351).

d) Você identifica outros impactos ambientais, além dos indicados acima? (art. 7º, inciso XII, [IN ME n. 40/2020](#)):

(☒) Não. (☐) Sim.

Descreva: _____

6. Viabilidade
6.1 Existe Ata de Registro de Preços em vigor que pode atender a demanda? ☒ Não. ☐ Sim. Justificar a viabilidade técnica e econômica para a adesão:
6.1.1 A demanda poderá ser atendida por Ata de Registro de Preços? ☒ Não. ☐ Sim. Justificar:
6.2 Previsão de recursos para a demanda*: ☒ A contratação foi prevista na Proposta Orçamentária de 2025, na Ação: SPJ2025-007 da planilha.. ☐ Não houve previsão orçamentária para contratação.
6.3 Declaração de viabilidade: Esta Seção de Gestão de Segurança Privada (SEPRI) declara que há adequação da contratação pretendida para o atendimento da necessidade de vigilância armada e desarmada.
7. Do Acesso às informações contidas no presente Estudo Preliminar:
Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta unidade ou Equipe de Planejamento entende que: ☒ As informações contidas no presente Estudos Técnico Preliminar DEVERÃO SER PÚBLICAS, estando disponíveis para qualquer pessoa interessada, pois não se caracterizam como sigilosas. ☐ As informações contidas nos itens _____ do presente Estudo Técnico Preliminar ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO, nos termos do art. 23 da Lei n. 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito. Justificativa: ☐ As informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO, nos termos do art. 23 da Lei n. 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito. Justificativa:
8. Responsabilidade das servidoras e/ou dos servidores ou equipe de planejamento da contratação responsáveis pela elaboração e conteúdo do ETP:
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnicos Preliminares e que este traz os conteúdos previstos na Lei n. 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Janaina de Sousa Brito, Assessor "C"**, em 04/10/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira de Vasconcelos, Chefe da Seção de Gestão de Segurança Privada**, em 04/10/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5821048** e o código CRC **530945CC**.